



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
E DESENVOLVIMENTO RURAL.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014
(Do Sr. Alceu Moreira)

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam realizados encontros desta Comissão, nos municípios de Tramandaí/RS e São José do Norte/RS, em datas a serem definidas, para debater a cadeia de pesca profissional artesanal no Litoral Norte, Médio e Sul do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos artigos 24, III; 32, I, “a”; 117, VIII; e 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro** a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a participar de encontros desta Comissão, em Tramandaí/RS e São José do Norte/RS, em datas a serem definidas, o Ministro da Pesca e Aquicultura, Marcelo Bezerra Crivella, a Ministra do Meio Ambiente, Izabela Teixeira, o Presidente do IBAMA, Volney Zanardi Júnior, a Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores, Abrahão Lincoln Ferreira da Cruz, além das entidades gaúchas de pescadores, como Colônia de Pescadores Z30, de Xangri-Lá, da Colônia de Pescadores Z3, de Rio Grande, da Coordenação do Fórum da Pesca do Litoral Médio e Norte, da Coordenação do Fórum de Pesca da Lagoa dos Patos, Sindicatos de Pescadores e as Associações de Pescadores do Litoral Norte, Médio e Sul, além das Prefeituras Municipais e Câmaras Municipais de Vereadores dos municípios gaúchos, Tramandaí, Imbé, Xangri-lá, Cidreira, Balneário Pinhal, Palmares do Sul, São José do Norte, Rio Grande, Mostardas e Tavares, para debater a revisão da Instrução Normativa 17, de 17 de outubro de 2004, que regula a atividade de pesca na Bacia Hidrográfica do Rio Tramandai e a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

revisão da Instrução Normativa Conjunta MMA/SEAP nº 3, de 09 de fevereiro de 2004, que regula a atividade de pesca no Estuário da Lagoa dos Patos bem como a pesca do camarão, que afetam diretamente a cadeia de pesca profissional artesanal no Litoral Norte, Médio e Sul do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A atividade da pesca de subsistência e artesanal no Litoral Norte, Médio e Sul do RS é realizada nas praias da faixa litorânea e nas lagoas internas de água doce. As comunidades de pescadores são historicamente dependentes da pesca artesanal para a sua subsistência.

O setor pesqueiro dessas regiões, conta atualmente com cerca de 8 mil pescadores artesanais, com RGP e vem enfrentando ao longo dos anos dificuldades no exercício dessa atividade milenar, seja pela gama interminável de normas e leis, seja pela dificuldade no acesso as linhas de crédito.

Os pescadores do litoral Norte e Médio lutam a mais de nove anos para que a Instrução Normativa que rege a atividade de pesca na Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí seja revisada e atualizada, sem que tenham obtido sucesso nessa demanda. Já os pescadores artesanais da Lagoa dos Patos, no Litoral Sul enfrentam sérios problemas com a pesca do camarão, sendo necessária a revisão da data de início da captura desse crustáceo, bem como, se torna necessária a revisão da Norma que regulamenta a pesca nesse Estuário, a fim de garantir a continuidade da atividade de pesca de forma sustentável com geração de renda aos pescadores artesanais.

Reconhecendo a importância da matéria em debate e verificando a necessidade de se aprofundar a discussão sobre o tema, solicitamos aos Nobres Parlamentares a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 13 de março de 2014.

Alceu Moreira

Deputado Federal (PMDB-RS)